



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso XV do art. 2º do Decreto nº 125, de 22 de agosto de 2025, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é documento que evidencia a necessidade de contratação para sua inclusão no Plano de Contratações Anual e para dar início à fase interna de cada contratação;

Adicionalmente, o inciso I e suas alíneas do art. 66 do Decreto nº 125/2025, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

10/04/2026

1.2- Descrição sucinta do objeto

Aquisição de lixeiras de plástico, lixeiras de aço e lavadora de alta pressão, para as Secretarias Municipais de Porto Vitória – PR.

1.3- Prazo de vigência e execução da compra ou da contratação

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses e terá sua eficácia após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, na forma do artigo 84 da Lei 14133/2021, permanecendo suas condições até o final da garantia contratual do bem, podendo ser prorrogado nos termos do Art. Nº 84 da Lei 14.133/21.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de lixeiras em aço para espaços públicos, lixeiras plásticas tipo contêiner para ambientes internos e lavadora de alta pressão industrial para lavagem de veículos, visando atender às necessidades permanentes da Administração Pública, garantindo higiene, organização, saúde pública, preservação ambiental e eficiência operacional dos serviços prestados.

A aquisição de lixeiras confeccionadas em aço, destinadas a praças, vias públicas, áreas de lazer e demais espaços de uso coletivo, mostra-se necessária para assegurar o adequado acondicionamento dos resíduos sólidos gerados pela população.

Esses equipamentos são essenciais para:

- Incentivar o descarte correto do lixo em locais públicos;
- Reduzir o acúmulo de resíduos em vias e áreas abertas;



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

- Contribuir para a preservação ambiental e o embelezamento urbano;
- Minimizar riscos à saúde pública, como proliferação de vetores e mau cheiro.

As lixeiras em aço apresentam maior resistência ao vandalismo, intempéries e uso contínuo, sendo mais adequadas para ambientes externos, garantindo durabilidade, segurança e menor custo de manutenção ao longo do tempo.

A aquisição de lixeiras plásticas tipo contêiner, destinadas a ambientes internos de prédios públicos, como postos de saúde, unidades administrativas e demais instalações, é necessária para assegurar o correto manejo dos resíduos gerados nessas dependências.

Essas lixeiras possibilitam:

- A separação, acondicionamento e coleta adequada dos resíduos;
- Melhoria das condições de higiene e limpeza dos ambientes;
- Atendimento às normas sanitárias e de saúde pública;
- Redução de riscos de contaminação cruzada, especialmente em unidades de saúde.

O material plástico apresenta facilidade de higienização, leveza e resistência à corrosão, sendo apropriado para ambientes internos e para uso frequente por servidores e usuários dos serviços públicos.

A aquisição de uma lavadora de alta pressão industrial é necessária para atender à demanda de lavagem e higienização da frota de veículos oficiais, incluindo veículos utilizados em serviços administrativos, de saúde, obras e demais atividades operacionais do Município.

O equipamento permitirá:

- Limpeza eficiente de veículos, máquinas e equipamentos;
- Redução do consumo de água, em comparação a métodos convencionais;
- Melhoria da conservação da frota, aumentando sua vida útil;
- Padronização e agilidade nos procedimentos de limpeza.

O uso de equipamento industrial é justificado pela frequência de utilização e pela necessidade de maior pressão e desempenho, garantindo eficiência, economia de recursos e melhores condições de trabalho aos servidores responsáveis pela manutenção da frota.

Dessa forma, a contratação pretendida é necessária, adequada e proporcional, estando alinhada ao interesse público, à manutenção da infraestrutura urbana, à promoção da saúde pública e à eficiência na prestação dos serviços, assegurando melhores condições de uso dos espaços públicos, ambientes administrativos e da frota oficial.



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

Portanto, a contratação justifica-se como medida indispensável para a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, atendendo ao interesse público de forma econômica, eficiente e segura.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

O valor estimado total máximo desta contratação é de **R\$ 71.712,88** (setenta e um mil setecentos e doze reais e oitenta e oito centavos), conforme demonstrado na tabela contida na estimativa das quantidades, item 06 do Estudo Técnico Preliminar.

Item	Especificações	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	Lixeira fabricada em chapas de aço galvanizada ou aço com revestimento galvalume reforçadas, resistente a exposição ao tempo, com no mínimo 0,48 mm, com dois compartimentos tendo respectivas divisórias (lixo orgânico e lixo reciclável) deverá ter a descrição dos tipos de lixo colados nas lixeiras, com tampas individualizadas em mesmo material e espessura, puxadores e porta cadeado e pistão nas tampas para abertura, sendo as dimensões das lixeiras 100 cm de comprimento, 50 cm de largura e 90 cm de altura, resistente ao calor e produtos químicos, com pés em ferro maciço 3/8 com 30 cm de comprimento, que permitam a fixação na base de concreto, com pintura interna e externa com tinta automotiva, tendo um sistema de escoamento de água no fundo da lixeira em ambos os compartimentos de modo a permitir a limpeza da lixeira, tendo garantia de no mínimo 6 meses contra defeitos de fabricação.	UN	5	R\$ 1.303,00	R\$ 6.515,00
2	Lixeira fabricada em chapas de aço galvanizada ou aço com revestimento galvalume reforçadas, resistente a exposição ao tempo, com no mínimo 0,48 mm, com dois compartimentos tendo respectivas divisórias (lixo orgânico e lixo reciclável) deverá ter a	UN	5	R\$ 2.039,00	R\$ 10.195,00



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

	descrição dos tipos de lixo colados nas lixeiras, com tampas individualizadas em mesmo material e espessura, puxadores e porta cadeado e pistão nas tampas para abertura, sendo as dimensões das lixeiras 140 cm de comprimento, 70 cm de largura e 70 cm de altura, resistente ao calor e produtos químicos, com pés em ferro maciço 3/8 com 30 cm de comprimento, que permitam a fixação na base de concreto, com pintura interna e externa com tinta automotiva, tendo um sistema de escoamento de água no fundo da lixeira em ambos os compartimentos de modo a permitir a limpeza da lixeira, tendo garantia de no mínimo 6 meses contra defeitos de fabricação.				
3	Lixeira fabricada em chapas de aço galvanizada ou aço com revestimento galvalume reforçadas, resistente a exposição ao tempo, com no mínimo 0,48 mm, com dois compartimentos tendo respectivas divisórias (lixo orgânico e lixo reciclável) deverá ter a descrição dos tipos de lixo colados nas lixeiras, com tampas individualizadas em mesmo material e espessura, puxadores e porta cadeado e pistão nas tampas para abertura, sendo as dimensões das lixeiras 150 cm de comprimento, 90 cm de largura e 90 cm de altura, resistente ao calor e produtos químicos, com pés em ferro maciço 3/8 com 30 cm de comprimento, que permitam a fixação na base de concreto, com pintura interna e externa com tinta automotiva, tendo um sistema de escoamento de água no fundo da lixeira em ambos os compartimentos de modo a permitir a limpeza da lixeira, tendo garantia de no mínimo 6 meses contra defeitos de fabricação.	UN	5	R\$ 3.099,00	R\$ 15.495,00



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

4	Lixeira de plástico contêiner, PEAD, UN, capacidade mínima de 120 litros, dimensões mínimas 91 x 54 x 47 cm (altura, largura e comprimento), abertura com tampa articulavel com pedal, alça para puxar a lixeira, duas rodas traseiras para movimentação, diâmetro minimo das rodas 180 mm, rodas em borracha, eixo reforçado, cores conforme escolha da secretaria solicitante.	6	R\$ 274,90	R\$ 1.649,40
5	Lixeira de plástico contêiner, PEAD, UN, capacidade mínima de 240 litros, dimensões mínimas 106 x 57 x 72 cm (altura, largura e comprimento), abertura com tampa articulavel com pedal, alça para puxar a lixeira, duas rodas traseiras para movimentação, diâmetro minimo das rodas 180 mm, rodas em borracha, eixo reforçado, cores conforme escolha da secretaria solicitante.	6	R\$ 378,08	R\$ 2.268,48
6	Lixeira de plástico contêiner, PEAD, UN, capacidade mínima de 360 litros, dimensões mínimas 113 x 59 x 88 cm (altura, largura e comprimento), abertura com tampa articulavel com pedal, alça para puxar a lixeira, duas rodas traseiras para movimentação, diâmetro minimo das rodas 180 mm, rodas em borracha, eixo reforçado, cores conforme escolha da secretaria solicitante.	6	R\$ 700,00	R\$ 4.200,00
7	Lavadora de alta pressão industrial fria e quente, sendo mínimo motor elétrico 8 cv trifásico, aquecimento da agua com diesel, pressão 2500 Psi, 172 Bar, estilo leque a quente, vazão minima de 20 litros por minuto, tensão 220/380 V, a bomba deverá ser tipo triplex de 3 pistões em cerâmica, serpentina na vertical a fim de proporcionar maior durabilidade pelo fator de corrosão, com mangueira de no minimo 20 metros de comprimento, tendo duas tramas de aço para alta pressão, 1/2	1	R\$ 31.390,00	R\$ 31.390,00



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

	polegada, com bico para lavação.				
--	----------------------------------	--	--	--	--

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria de Educação e Cultura.

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Responsável (eis) pela demanda:

PAULO ROBERTO DAL' BÓ

TALIA FERNANDA KUKLA

CAMILA BAUMANN

Fiscal de Contrato:

Fiscais Administrativos:

Giovana Azeredo Zamboni, Matrícula: 15069

Juliane Terezinha Henz Yagnycz, Matrícula: 1044

Matheus Artur Kampmann, Matrícula: 1131

Fiscais Técnicos:

Giovana Azeredo Zamboni, Matrícula: 15069

Juliane Terezinha Henz Yagnycz, Matrícula: 1044

Matheus Artur Kampmann, Matrícula: 1131

Fiscais setoriais:

Raí Holowka Valório, Matrícula: 15059

Débora Baltes, Matrícula: 3009

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria Municipal De Saúde

Unidade:03

Cód.Red. 31

Proj/Atividade: 2.025

Elemento: 3.3.90.30

Complemento do elemento: 000

Secretaria Municipal De Educação e Cultura



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

Unidade:04
Cód.Red. 64
Proj/Atividade: 2.005
Elemento: 4.4.90.52
Complemento do elemento: 000

Secretaria Municipal De Agricultura e Meio Ambiente.

Unidade:07
Cód.Red. 145
Proj/Atividade: 2.008
Elemento: 3.3.90.30
Complemento do elemento: 000

RECURSO A SER UTILIZADO

(X) PRÓPRIO
() ESTADUAL
() FEDERAL

RECEBIDO POR (Nome Legível) _____ DATA: __/__/__

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DATA: __/__/__

APROVADO

(X) SIM

() NÃO

OBSERVAÇÕES:

CRISTINE SCALET WENGERKIEWICZ GOMES

Contadora CRC 033953/O-5T-PR

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

SECRETARIA DE FINANÇAS

DATA: __/__/__

APROVADO

X

SIM

NÃO

NÍVEL DE PRIORIDADE: 1° 2°

3° 4° 5°

DESPACHO PARA:

Secretário Municipal de Finanças

Wilson Kochinski

Portaria nº 29/2025

Porto Vitória/PR, 19 de fevereiro de 2026.



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

Talia Fernanda Kukla, Matrícula 17016.
Secretária de Saúde

Camila Baumann, Matrícula 17010
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente

Paulo Roberto Dal' Bó, Matrícula 16035.
Secretário de Educação e Cultura

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

V58**WN9****0GP****V8O**